

Id:13B5C721EB7545DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78

DISTRATADO: MARINA BATISTA CIPRIANO, CPF: 075.766.273-01.

MATRICULA: 1908.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01 DE JUNHO DE 2026.

Id:0F8BF6B8D2D73F35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referência: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2025 e Extrato de Publicação do Contrato nº 96/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 033/2025 (Processo Administrativo nº 106/2025). **Órgão Gerenciador/Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI / Secretaria Municipal de Administração. **Beneficiária/Contratada:** IMPETUS CORRETORA DE SEGUROS & LOCADORA LTDA (CNPJ: 50.811.370/0001-87).

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI torna pública a presente ERRATA para retificar o erro material constante nas publicações dos extratos dos documentos supracitados, especificamente no campo que define a totalização dos valores.

1. Onde se lê:

- **VALOR GLOBAL / VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 152.570,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

2. Leia-se corretamente:

- **ESTIMADO MENSAL:** R\$ 152.570,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).
- **ESTIMADO TOTAL:** R\$ 1.830.840,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais).

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, especificações de itens, prazos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 030/2025 e no Contrato nº 96/2025.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 29 de maio de 2026.

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Id:05D5106E441147BE



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 017/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no Serviço Público Municipal de São Gonçalo do Piauí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base no disposto na legislação vigente,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 04 de junho de 2026, data que se comemora Corpus Christi e que tem como objeto celebrar solenemente o ministério da eucaristia;

CONSIDERNADO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é costumeiro neste Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas do Município de São Gonçalo do Piauí, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2026:

- I - 04 de Junho - quinta-feira - Feriado de Corpus Christi;
- II - 05 de Junho - sexta-feira - Ponto Facultativo.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí, em 01 de junho de 2026.

GERLANE FERREIRA DA SILVA
DA SILVA
CABRAL: 812634228-45
Gerlane Ferreira da Silva Cabral
-Prefeita Municipal-

Id:0F8BF6B8D2D746CD



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita



EXTATO DE CONTRATO

Contrato: nº 215/2026-FMS

Origem: Processo Administrativo nº 205/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Contratado: DALVAN JOSUÉ FERNANDES DA SILVA

CPF: 018.***.***-85

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais para o Fundo Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor Plantão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recursos: FMS/TESOURO MUNICIPAL

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026

Publique-se.

São Gonçalo do Piauí - PI, 01 de abril de 2026

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
-Prefeita Municipal -